

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

LEI Nº 1.622/97

Dispõe sobre Título de "Cidadania Honorária Itapecericana", ao Dr. Gustavo Madero Garza, Vice-Presidente da Eletro Manganês S.A.

A Câmara Municipal de Itapeccerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o Título de "Cidadania Honorária Itapecericana", ao Dr. Gustavo Madero Garza, Vice-Presidente da Eletro Manganês S.A..

Art. 2º - A Concessão a que se refere o Artigo anterior será em Sessão Solene da Egrégia Câmara Municipal.

Art. 3º - Para a entrega do título disposto no Art. 1º, o Presidente da Câmara Municipal, designará a Sessão, com a antecedência necessária, com comunicação prévia ao homenageado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Itapeccerica, 12 de dezembro de 1997


Maurício Alves Reis
Prefeito Municipal

"AVANÇANDO NO PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL"